



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 055/2020

Brasília (DF), 02 de março de 2020

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Companheira(o)s,

Em complementação à Circular nº 054/2020, comunicamos que, de acordo com as respostas às Circulares nº 039/20 e nº 046/20, recebidas pela secretaria do Sindicato Nacional, e em conformidade com os critérios definidos no 38º CONGRESSO do ANDES-SN, que deliberou sobre a participação de seções sindicais que tenham até duzentos(a)s sindicalizado(a)s nas reuniões do setores das IFES e IEES/IMES, apresentamos, abaixo, a seção sindical que atendeu aos critérios estabelecidos e, por equívoco na Secretaria Nacional, não foi informada na supracitada Circular:

SEÇÃO SINDICAL	SETOR	PROFESSOR(A) INDICADO(A)
SINDUEPA	E	ZAIRA VALESKA DANTAS DA FONSECA

Na oportunidade, informamos que a solicitação de passagem/hospedagem/diária deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico: secretaria@andes.org.br.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof. Roberto Camargos Malcher Kanitz
3ª Secretário

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.